Câmara Municipal de Piraí (RJ)
PROTOCOLO GERAL 56/2026
Data: 09/02/2026 - Horário: 09:38
Legislativo - REQ 4/2026

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piraí.*

# *REQUERIMENTO N°004/2025*

*Julio Cezar da Fonseca Alves, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo a Exmo. Senhor Prefeito Municipal e a Procuradoria Geral, solicitando informações a acerca do que tange questões da Dívida Ativa Municipal e das condições atualmente estabelecidas para o seu parcelamento ao munícipe em débito.*

*O presente requerimento se justifica diante das reiteradas reclamações de munícipes que, ao não conseguirem quitar parcelamentos anteriormente firmados, passam a ter como única alternativa a possibilidade de pagamento do débito em apenas duas parcelas, condição que, a depender do valor devido, torna-se financeiramente inviável, dificultando ou até impossibilitando a regularização fiscal.*

*Tal realidade acaba por afastar o contribuinte da adimplência, contribuindo para o aumento da inadimplência e impactando negativamente tanto a situação financeira dos munícipes quanto a arrecadação do próprio Município.*

*Diante do exposto, requer-se:*

1. *Que o Poder Executivo, por meio da Procuradoria Geral do Município, informe quais os fundamentos legais que restringem o parcelamento da Dívida Ativa Municipal a apenas duas parcelas nos casos em que já houve parcelamento anterior não quitado;*

2. *Se há estudos técnicos ou jurídicos que viabilizem a ampliação das condições de parcelamento mediante alteração legislativa;*

3. *Que seja sugerida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei, a ser encaminhado a esta Casa Legislativa, criando condições mais acessíveis, justas e viáveis para o parcelamento da Dívida Ativa Municipal, permitindo ao munícipe a efetiva quitação de seus débitos e possibilitando que tal matéria seja apreciada e votada pela Câmara Municipal de Piraí.*

*SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2026.*

***Julio Cezar da Fonseca Alves***
*- Vereador –*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500